

**DECRETO Nº 845 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE FÉRIAS PARA SERVIDORES REMUNERADOS COM RECURSOS DO FUNDEB E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Comendador Gomes, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a falta de repasses financeiros pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que o montante da dívida do governo estadual para com o Município de Comendador Gomes está inviabilizando as atividades administrativas e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas e compulsórias, conforme determinação constitucional;

**Considerando** a falta de compromisso do Governo do Estado para como todos os Municípios do Estado de Minas Geras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado que o pagamento do adicional de férias para os servidores que gozarão de férias no mês de janeiro de 2019 e que recebem remuneração com recursos do FUNDEB, somente ocorrerá no mês de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de dezembro de 2018.

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal